ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 FEV 2
Presidente

PROJETO DE LEI N. º 04 /2024

"DENOMINA-SE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. "

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1°. Ficará denominado **"Djalma Ferreira Braga"**, a quadra de esportes do CIEP Brizolão 294 Cândido Jorge Capixaba localizado na Praia do Saco – Mangaratiba – RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(Alessandro Portugal)
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Djalma Ferreira Braga Neto nascido em 03/12/1956 em Mangaratiba, filho de Maria Helena Gonçalves Braga e Walter Ferreira Braga. Faleceu em outubro de 2009, aos 52 anos, deixando grande legado na história do futebol do Município de Mangaratiba.

Sua trajetória no esporte foi caracterizada pela paixão ao futebol, colecionando muitos títulos, desde atuações como atacante, goleiro, instrutor/treinador, técnico, "empresário", até como torcedor apaixonado do Fluminense. Fez história tanto em Mangaratiba quanto em cidades vizinhas.

Djalma veio de família humilde, mas ergueu sua vida pautado na filosofia da amizade, verdade e honestidade. Ele foi e sempre será sinônimo de orgulho, determinação e admiração como pessoa e profissional tanto na história do Futebol de Mangaratiba, como para a sua família na figura de marido, filho, pai irmão e avô.

Foi com muita tristeza que nos despedimos dele, que para todos fez e faz muita falta.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.